



Portaria Municipal nº 58/2025, de 23 de Outubro de 2025.

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO
ORGANIZADORA DE ASSEMBLEIA PARA
FINS DE ELEIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DOS
CONSELHOS DA ESTRUTURA GESTORA
DO RPPS. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de constituição dos conselhos da estrutura gestora do RPPS, em Assembleia Geral, conforme artigo 16 da Lei Municipal nº 1.017/2025, e demais disposições da mesma;

Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Fica formalmente instituída a Comissão Organizadora da Assembleia Geral do RPPS do ano de 2025 para fins de eleição e constituição dos conselhos da estrutura gestora do RPPS.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora:

- I – Ireni Militz Borges, matrícula 994, designada presidente;
- II – Tieli L. Braz, matrícula 1008, designada secretária;
- III – Cleci de Souza Leal, matrícula 472, designada membra.

Art. 3º Fica a cargo da secretária designada a lavratura das atas e termos dos atos da Comissão e da Assembleia Geral.

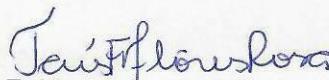


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083
(55)920009745

Art. 4º Cientifique-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte
três dias de outubro de dois mil e vinte e cinco.*


Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal



Jeferson Goudinho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento